



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 18/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 18/2010

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 30/2010, devidamente homologado às fls. 291 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de dispensadores e refis de álcool em gel 70% e sabonete líquido, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 38.644/2010;

2 - LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 30/2010;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de dispensadores e refis de álcool em gel 70% e sabonete líquido;

4 - DATA E HORA DE ABERTURA: 18/05/2010 às 14:00 horas;

5 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6 - SETOR REQUISITANTE: Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;

7 - LOCAL PARA ENTREGA: Rua Flávio Dallegrave, nº 6161 – Bairro Ahú – Curitiba - Paraná;

8 - PREGOEIRO: Marcelo Oliveira dos Santos;

9 - EQUIPE DE APOIO: Claudia Valéria Calegari Steuck, Mariana da Costa Turra Brandão, Sandra Otilia Cardoso e Claudia Mann;

10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Divisão de Administração de Materiais;

11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO: Departamento do Patrimônio;

12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 18/2010

12.1 - DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ 08.542.107/0001-73, com sede na Rua Arthur Euclides de Moura, 176 - Xaxim - Curitiba - Paraná - CEP: 81.810-310 - Fone (41) 3023-1267 - Fax: (41) 3077-1268 - email: djhigiene@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Devanir Bernardino da Silveira, RG 5.777.412-6/PR e CPF 911.875.329-91;

I	Quant Max	Produto	R\$
1	6.500 und	Dispensadores	8,66
2	11.500 und	Refis de álcool em gel 70%	4,30
3	42.000 und	Refis de sabonete líquido	3,40

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 31 de maio de 2010.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Devanir Bernardino da Silveira

DJ Comércio de Produtos de
Limpeza LTDA.

Gesler Luis Budel

Testemunha

Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha